



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

Na forma do artigo 49, inciso IX do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre os projetos abaixo relacionados:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 282 DE 2025 AUTOR: BÁRBARA FALCÃO - INSTITUI O PROGRAMA “LIXO ZERO NAS ESCOLAS”, QUE INCENTIVA A REDUÇÃO DE DESCARTÁVEIS NAS CANTINAS ESCOLARES E A ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS COMO O USO DE COPOS REUTILIZÁVEIS E A COMPOSTAGEM ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

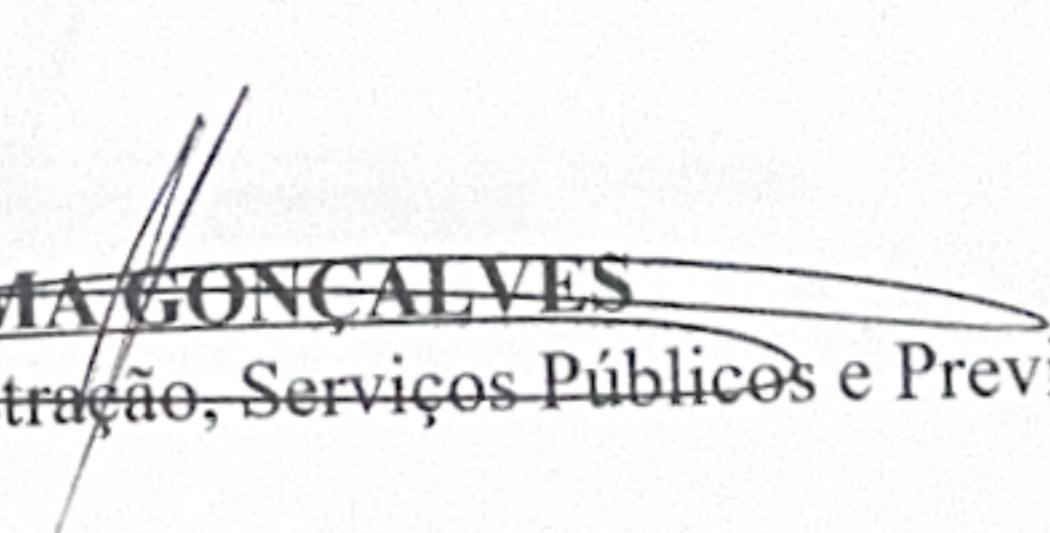
Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025.


Ver. CAROL DANTAS

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. ADJALMA GONÇALVES

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência